

**Ata da Reunião 121ª Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de
Conservação e Defesa do Meio Ambiente.**

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 08h45, numa sala de reuniões no Paço Municipal, situado na Praça 22 de Fevereiro, s/n, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA, sob a presidência do Vice-Presidente Sr. Luiz Antônio Burguês de Lima (CARA) e secretaria do Adv. Sérgio Ferreira de Lima (OAB/MG). Estiveram também presentes na reunião os conselheiros, Anderton de Andradas Leôncio (Poder Executivo), Messias Tadeu Pan (Poder Executivo), Antônio Carlos Garanhani (SINDSEPMA), Pedro Camilo Alves (COPASA), Alfredo Pasino (IEF), Demilson Rigobele Júnior (Sindicato Ceramista), Caires Carvalho (ACIRA), Iara Cristina de Oliveira (IMA), Modesto Stella Neto (CMDRS), Silvio Rodrigues de Paiva (CTA), Diego Gonçalves M. Rezende (C.M.A). Estiveram presentes também a estagiária, Giovana Buzatto Mambeli e o Fiscal do CODEMA, Renato Pan.

1 – Abertura o Vice-Presidente do Conselho saúda a todos os presentes, apresentando os novos integrantes oficializados por ato do DD. Chefe do Executivo Municipal. Ato contínuo apresenta sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente, propondo a imediata realização de eleição para compor a nova mesa diretora. Passou-se à eleição dos cargos de presidente, vice-presidente e secretário do Conselho, ficando assim composta a atual diretoria: Presidente: Anderton de Andradas Leôncio, Vice-Presidente: Caires Carvalho e Secretário: Sérgio Ferreira de Lima. O Sr. Luiz Antônio dá a posse à nova diretoria, passando a presidência da reunião ao sr. Anderton.

2 – Exames de Processos:

999/2015: (pedido de autorização de corte de árvore) – Autorizar corte após a devida compensação com doação de mudas na proporção de 5 por árvore cortada;

1014/2015: (pedido de autorização de corte de árvore) – Autorizar corte sem compensação;

1001/2015: (pedido de autorização de corte de árvore) – Autorizar corte com compensação, sendo duas no local e 08 na forma de doação de mudas;

979/2015: (pedido de autorização de corte de árvore) – Autorizar corte com compensação em praças sem arborização.

Assuntos Gerais:

- 1- Face a grande demanda de pedidos de corte de árvores, **RESOLVE-SE** que a partir desta data:

- a) Solicitações de corte de árvores nas divisas de imóveis (não sendo protegidas por lei), serão autorizadas mediante a doação prévia de cinco mudas por árvore a ser cortada, conforme lista de sugestões;
- b) Os plantios determinados para compensações deverão ser realizados preferencialmente nas áreas a serem arborizadas nos loteamentos antigos e nas beiras de rios;
- c) Árvores em caso de risco de queda terão autorização imediata para o corte, com a doação de mudas a ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias.

2- Questionada a situação dos loteamentos embargados, **RESOLVE-SE** solicitar ao setor competente vistas de todos os projetos cadastrados e determinar ao Fiscal do CODEMA vistoria nos locais para análise na próxima reunião, com vistas a divulgar pareceres junto à população por meio da mídia.

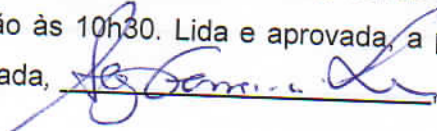
3- Face a dificuldade de formação do quórum para as reuniões, **RESOLVE-SE** propor ao Chefe do Executivo que promova a alteração no quórum para o número de 07 (sete) representantes, independentemente do número de instituições que componham o CODEMA.

4- Visando a procriação de peixes existentes num lago situado no Jardim do Lago, **RESOLVE-SE** solicitar ao setor competente do município para instalar placas de proibição de pesca naquele local.

5- Conhecendo-se da promoção de curso de capacitação de conselheiros de proteção do meio ambiente, **RESOLVE-SE** encaminhar os senhores Anderton e Renato para futura multiplicação dos recursos lá recebidos.

6- A partir da próxima reunião deverão ser elaborados os projetos para ações no ano de 2016 para o CODEMA.

REGISTRE-SE, que o Poder Executivo deliberou a cessão do Fiscal do CODEMA, sr. Renato Pan, que já se encontra em atividade, realizando as vistorias determinadas e de denúncias contra o meio ambiente recebidas.


3 – Aprovação da Ata e Encerramento: Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 10h30. Lida e aprovada, a presente ata segue por mim, secretário *ad hoc*, assinada,  e pelos demais conselheiros presentes.


Luiz Antônio Búrguês de Lima


Anderton de Andradas Leoncio



Messias Tadeu Pan



Antônio Carlos Garanhani



Pedro Camilo Alves



Alfredo Pasino

Demilson Rigobele Júnior



Caires Carvalho



Iara Cristina de Oliveira



Modesto Stella Neto



Silvio Rodrigues de Paiva



Diego Gonçalves M. Rezende